



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

Portaria nº 059/2017, de 14 de Março de 2017

O Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando requerimento da servidora interessada;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 01/94, de 03 de Janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Irituia)

RESOLVE:

I - Conceder nos termos do art. 99 da Lei Complementar nº 01/94, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, à servidora municipal efetiva **MARIA GRACIETE FURTADO DA FONSECA**, pelo período de 03 de Abril de 2017 a 03 de Julho de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, em 14 de Março de 2017.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra,
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração